

EMPRÉSTIMO



Tudo o que você precisa saber
antes de fazer um empréstimo.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Escola
da Defensoria Pública
do Estado de São Paulo

Núcleo Especializado de
Defesa do Consumidor

Sumário

Tudo o que você precisa saber antes de fazer um empréstimo.....	5
Afinal, o que são juros?.....	7
O que é o CET?.....	7
Qual é a diferença entre empréstimo e financiamento?.....	8
Empréstimo pessoal.....	10
Crédito consignado.....	10
Cartão de crédito.....	12
Cheque especial.....	14
Financiamento de veículo.....	15
Calculadora do Cidadão.....	19

Tudo o que você precisa saber antes de fazer um **EMPRÉSTIMO**

Para começar, pagar à vista é sempre mais vantajoso. Prefira economizar e comprar um produto em um único pagamento, pois dessa forma é possível conseguir descontos e evitar fazer empréstimos com juros e ficar endividado.

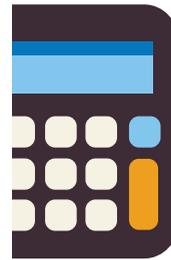
Se não houver outro jeito e você tiver que fazer um empréstimo, preparamos estas dicas para que você consiga comparar qual tipo de crédito é mais vantajoso e mais barato. É necessário pesquisar no mercado as taxas de juros em cada modalidade de empréstimo.

Lembre-se de sempre levar em conta em seu orçamento as outras contas fixas que você tem todo mês, como água e energia elétrica, além dos gastos com alimentação e transporte.

Fique sempre alerta às taxas de juros cobradas e ao custo efetivo total, conhecido como CET, porque um banco pode ter uma taxa de juros menor, mas o seu custo total pode ser maior e aí você pode sair no prejuízo.

Afinal, o que são **juros**?

Quando um banco empresta dinheiro, ele fica sem poder usar e até mesmo aplicar a quantia até que você devolva o que tomou emprestado. Juros são então uma forma de você pagar ao banco pelo tempo que ele ficou sem o valor emprestado, como se fosse um aluguel pelo empréstimo do dinheiro. Quanto maior o risco de um banco não receber de volta o que emprestou, maiores serão as taxas de juros.



O que é o **CET**?

CET significa custo efetivo total e é nele que você precisa focar sua atenção, porque é assim que você vai saber o valor total que precisará pagar de volta ao banco. O CET contém todos os encargos, tributos, taxas e despesas de um empréstimo ou financiamento. Ou seja, os juros são apenas uma parte daquilo que você precisa pagar.

Se precisar pegar dinheiro emprestado, compare todas as opções de empréstimo e não olhe somente a taxa de juros! Veja com muita atenção o Custo Efetivo Total de cada proposta, já que nem sempre a melhor oferta é a que tem os juros menores se o custo final for maior.

Todas as empresas são obrigadas a informar o CET na assinatura de um contrato.



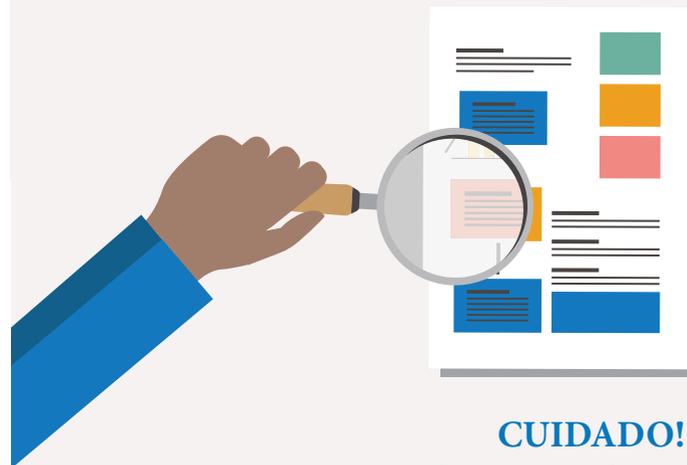
Qual é a diferença entre empréstimo e financiamento?

Nas duas modalidades você pega dinheiro emprestado. A diferença é que no empréstimo você pode usar o dinheiro como bem entender, enquanto no financiamento o dinheiro é vinculado à compra de um determinado produto ou bem (um carro, uma casa, entre outros).

A liberação do empréstimo costuma ser mais simples e rápida porque o banco exige menos garantias. Por esse motivo, os juros tendem a ser mais altos já que o risco do não pagamento é maior.

No financiamento, geralmente, as regras são mais rígidas e os juros são menores porque o carro ou a casa será dado em garantia, caso você não consiga pagar o banco. Isso significa, por exemplo, que o carro financiado volta para o banco caso você não pague as parcelas.

Outra diferença: no empréstimo o dinheiro é entregue a você e no financiamento o valor é repassado diretamente para o vendedor.



CUIDADO! O que você precisa saber sobre cada modalidade de crédito

Agora, vamos falar dos tipos de crédito mais comuns. Com essas informações, você conseguirá comparar e ver qual é a opção mais vantajosa. Para facilitar todas as descrições vêm acompanhadas de um exemplo prático para deixar claro quanto você terá que pagar de volta para quem emprestou dinheiro.

Vamos lá!

Empréstimo pessoal

É a modalidade básica de crédito, em que você toma dinheiro emprestado e gasta onde quiser. É possível escolher o desconto em conta, que nada mais é do que o banco já separar a parcela devida assim que o seu salário ou algum dinheiro cair. As taxas de juros tendem a ser bem menores que do cheque especial ou cartão de crédito.



Vamos ao exemplo:

Se você emprestar R\$ 1.000,00 e a taxa de juros for de 7% por mês, e combinar com o banco que irá pagar de volta em 12 vezes, no fim você recebe R\$ 1.000,00 mas acaba pagando de volta pro banco, além do que foi emprestado, mais R\$ 510,80.

Crédito consignado

No empréstimo consignado o consumidor permite que todo mês uma parte de seu salário ou benefício seja usada para pagar a dívida. É um tipo de empréstimo que só algumas pessoas podem usar: aposentados ou pensionistas, servidores públicos ou empregados com carteira assinada de empresas conveniadas ao banco. As parcelas devidas são descontadas pelo seu empregador diretamente do seu salário ou vencimentos,

ou pelo INSS. Como o risco de não pagamento é menor, os juros costumam ser mais baixos.

O consignado é diferente do crédito pessoal com autorização de desconto em conta. No consignado, a empregadora ou o INSS retém o valor devido diretamente do seu salário e paga o banco. No empréstimo pessoal, o seu salário ou aposentadoria é disponibilizado na sua conta bancária e depois

que são usados para pagar a parcela devida, sem a intermediação do empregador.

E quanto que pode ser descontado do seu salário, vencimento, aposentadoria ou pensão? No empréstimo consignado, o limite da parcela mensal é de até 30% do salário ou da aposentadoria. Há a possibilidade de um limite adicional de até 5% para pagar exclusivamente cartões de crédito consignados. Atenção: para o crédito consignado começar a valer, você precisa autorizar expressamente por escrito ou utilizar sua senha pessoal.



Vamos ao exemplo:

Se um aposentado precisa emprestar R\$ 1.000,00, a taxa de juros for de, por exemplo, 2,00% por mês, e combinar com o banco que irá pagar de volta em 12 vezes, cada parcela terá o valor de R\$ 94,56. No fim, depois que todas forem pagas, o banco receberá de volta R\$ 1.134,72.

Existe também o crédito consignado com FGTS como garantia, para os trabalhadores que tenham carteira assinada. Nessa modalidade, caso o trabalhador venha a ser demitido, poderá ser usado até 10% do saldo do seu FGTS e até 100% da multa paga pelo empregador em caso de demissão sem justa causa, para pagar a dívida.



Cartão de crédito

É uma modalidade de empréstimo pré-aprovada. O limite do crédito é o limite do cartão. O empréstimo apenas ocorre quando você não paga o valor total da fatura do cartão de crédito. Assim, se você pagar a fatura no dia do vencimento, você não tem que pagar juros. Mas se você não pagar até o vencimento, terá que pagar juros.

Atualmente cada banco ou instituição financeira define o valor mínimo da fatura. Se houver mudança no percentual do pagamento mínimo, você precisa ser avisado com 30 dias de antecedência.

Então como funciona? Você faz compras com o cartão de crédito. Se você pagar o valor mínimo da fatura, o restante do valor que

você não conseguir pagar entra no chamado “rotativo”. Em cima desse valor que incidem juros que costumam ser muito altos. Se depois de 30 dias mesmo assim você não conseguir pagar, a dívida deverá ser paga integralmente ou renegociada com parcelas fixas e juros mais baixos.

Como o crédito é pré-aprovado, ou seja, já está automaticamente disponível, o risco de não pagamento é maior para o banco e, por isso, as taxas de juros são bem altas.

Se você atrasa o pagamento da fatura, o que o banco pode cobrar? Em primeiro lugar, os chamados juros remuneratórios, ou seja, aquele “aluguel” que você naturalmente paga só por ter empresta-

do dinheiro, ainda que você pague no dia do vencimento. No caso de atraso, esses juros remuneratórios serão cobrados por dia de atraso em cima do valor que não foi pago. A taxa será a mesma que foi combinada na hora do contrato. O banco também cobrará uma multa e os juros de mora, que são uma espécie de castigo pelo atraso.

Para evitar entrar no rotativo, é possível parcelar o total da sua fatura, com juros menores. Essas parcelas podem ser cobradas nas faturas seguintes do cartão.

Eu posso pagar o valor mínimo dessas parcelas? Não. As parcelas devem ser pagas na sua totalidade.



Vamos ao exemplo:

Se você emprestar R\$ 1.000,00 e a taxa de juros do rotativo for de 12% por mês, na fatura seguinte o valor devido será de R\$ 1.120,00. Se essa dívida não for paga e for parcelada em 12 vezes com uma taxa de juros de 8% ao mês, no fim pagará ao banco R\$ 1.783,44. Em resumo, você acaba pagando de volta pro banco mais de setecentos reais a mais do valor emprestado.

Cheque especial

O cheque especial é um empréstimo para cobrir os gastos que ultrapassam o valor que você tem na sua conta corrente. Então o cheque-especial é utilizado assim que a sua conta fica negativada.

Esse empréstimo é pré-aprovado e não possui exigências ou garantias.

Mas justamente por esses motivos que o risco para o banco é maior e os juros são dos mais altos do mercado.

Fique atento! Se você precisar de um empréstimo, tente usar um com juros menores, pesquisando as taxas de juros dos empréstimos pessoais e os empréstimos consignados. Se você cair no

cheque especial, fique por pouquíssimo tempo e só em casos de emergência.

Assim que for caindo dinheiro de novo na sua conta, o banco automaticamente separa o valor devido para pagar o empréstimo.

O banco tem o dever de informar o limite que cada pessoa tem no cheque especial de forma clara, para que ninguém confunda esse limite e o próprio extrato da conta.

Se você cair no cheque especial e usar 15% do limite por 30 dias e tiver uma dívida maior do que R\$ 200,00, o banco deve te oferecer alternativas de crédito mais vantajosas.

Se você emprestar R\$1000,00 e a taxa de juros for de 13% por mês você recebe R\$1000,00 mas, se não houver nenhum pagamento em um ano você acabará pagando de volta pro banco R\$ 4.374,52, mais de quatro vezes o valor emprestado.



Vamos ao exemplo:

Financiamento de veículo

Quando você vai em uma concessionária, mas não tem o dinheiro para comprar o carro, existe a opção de tomar um empréstimo e o banco pagar a concessionária à vista pelo carro e você pagar as parcelas desse empréstimo para o banco.

No financiamento de veículo, você faz um empréstimo e dá o próprio carro comprado como garantia. Isso significa que se você não pagar as parcelas, o banco poderá vender o seu carro para pagar a dívida. Importante lembrar que se o valor de venda do carro for inferior ao devido, o banco poderá continuar cobrando o restante da dívida.

IMPORTANTE: Apesar de os juros do financiamento serem menores, a compra de um carro traz consigo uma série de novos gastos. O proprietário terá que pagar o licenciamento, IPVA e seguro obrigatório. Para poder usar o veículo, terá gasto com combustível, estacionamento, pedágio e com a manutenção. Ainda que você consiga pagar as prestações, é importante calcular todos esses gastos para não comprometer o seu orçamento.



Vamos à prática!

Algumas vezes precisamos fazer um empréstimo. Nesses casos, é importante saber exatamente o que precisamos e pesquisar a melhor forma de obter esse dinheiro. Essa pesquisa pode fazer toda a diferença entre gastar o menos possível e conseguir pagar ou não a dívida.

Para ajudar você a tomar decisões, veja aqui alguns exemplos.

João, que possui salário de R\$ 1.500,00, acabou se descuidando e utilizando muito o cartão de crédito para realizar compras no mês de agosto. A fatura com vencimento em setembro veio no valor de R\$ 1.000,00. João não possui condições de pagar o valor da fatura.

Os juros do rotativo são de 12% no primeiro mês. Assim, na fatura com vencimento em outubro o valor devido será de R\$ 1.120,00. Caso esse valor não seja pago na fatura de outubro, haverá o parcelamento automático da dívida em 12 parcelas e os juros serão de 8% ao mês.

João não consegue pagar o valor à vista e a dívida acaba parcelada. João terá que pagar 12 parcelas de R\$ 148,62. Ao final, pagará à instituição financeira R\$ 1.783,44.

Ao entrar em contato com o banco no qual possui conta, foi informado que os juros para um empréstimo pessoal seriam de 7% ao mês. Caso ele tome esse empréstimo para pagar a fatura antes de seu vencimento, terá que pagar ao banco 12 parcelas de R\$ 125,90. Ao final desse período terá pago ao banco R\$ 1.510,80, ou seja, menos do que pagaria à empresa do cartão de crédito se tivesse parcelado a dívida em 12 vezes (R\$ 1.783,44).



IMPORTANTE: Nem sempre o empréstimo pessoal é mais vantajoso, pois há instituições financeiras que cobram juros superiores a 20% ao mês! É importante saber se os juros que serão pagos no cartão de crédito são maiores ou menores do que o empréstimo pessoal que se queira contratar.

Maria é aposentada pelo INSS. Precisando urgentemente comprar medicamentos, acabou passando um cheque com valor de R\$ 1.000,00 acima do que tinha em sua conta bancária. Assim, entrou no cheque especial.

Se esse valor não for quitado imediatamente, os juros mensais serão de 12%. Caso a dívida fique no cheque especial, apenas no primeiro mês pagaria R\$ 120,00 de juros e não começaria a pagar o valor principal.



Maria procurou seu banco e verificou que poderia fazer um empréstimo consignado e que a taxa de juros seria de 2,00% ao mês. Maria decide pegar R\$1.000,00 emprestado para pagar sua dívida no cheque especial. Agora, tem uma nova dívida no crédito consignado, e a pagará em 12 meses e o valor da parcela será de R\$ 94,56. Ao final dos 12 meses, terá pago ao banco R\$ 1.134,72.

Se ela não tivesse procurado um empréstimo mais vantajoso e continuasse no cheque especial, ela pagaria só no primeiro mês R\$120,00 de juros e a dívida não diminuiria. Se ela não realizasse nenhum pagamento, depois de 12 meses a dívida seria de R\$ 3.895,98.

Calculadora do Cidadão

Para ajudar a calcular o valor das parcelas e da dívida total, o Banco Central disponibiliza a "Calculadora do Cidadão".

Ela pode ser acessada pelo endereço:

www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/jsp/index.jsp

www.defensoria.sp.gov.br